



4º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 005/2018

Processo DPE 008/2018 (SPP EDPE9180)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA E A EMPRESA IAB ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, REPRESENTADA PELO LOCADOR WERNER WEEGE, NA FORMA ABAIXO:

A **Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina**, com sede na avenida Othon Gama D'Eça, nº 622, Edifício Luiz Carlos Brunet, CEP 88015-240, inscrita no CNPJ sob o nº 16.867.676/0001-17, de outro lado **IAB ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Saguaiçu, nº 140, Sala 1, Bairro Saguaiçu, Joinville/ SC, inscrita no CNPJ nº 08.111.520/0001-83 e, na qualidade de PROCURADOR, neste ato representada por **WERNER WEEGE**, brasileiro, solteiro, economista, inscrito no CPF sob o número de 464.451.619-87, resolvem celebrar o presente **aditamento**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Artigo Primeiro – altera o objeto

A cláusula segunda do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

“ CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

Este contrato tem por objeto a locação de uma sala comercial no andar térreo frente com mezanino com área total de 336,00 m², uma sala comercial no primeiro andar com área total de 660,00m², com uma (01) vaga de garagem - “VAGA 01” -, todas situadas em prédio comercial na Rua Blumenau, nº 953, Barro América – Joinville – SC.

Artigo segundo – Altera o valor do contrato

Em razão da alteração do objeto com a inclusão da locação de uma (01) vaga de garagem e do reajuste previsto no Contrato considerando o indexador utilizado, IPCA (IBGE), o *caput* da cláusula sétima do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

“ CLÁUSULA SÉTIMA – VALOR E REAJUSTAMENTO

Pela presente locação, a LOCATÁRIA pagará ao LOCADOR o aluguel mensal livremente convencionado de R\$ 36.498,11 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e onze centavos), a partir de fevereiro de 2020, sendo reajustado



anualmente pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, dos últimos 12 (doze) meses.

Artigo terceiro – da delimitação deste aditamento

Em tudo o mais fica ratificado para todos os efeitos de direito as demais cláusulas do Contrato nº 005/2018, firmado pelas partes na presente data.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, 2020.

Defensoria Pública do Estado de
Santa Catarina DPE/SC
CNPJ: 16.867.676/0001-17
João Joffily Coutinho
Defensor Público Geral
CPF: 091.114-247-96
(assinado digitalmente)

IAB ADMINISTRADORA DE
BENS LTDA
CNPJ nº 08.111.520/0001-83
Werner Weege
CPF: 464.451.619-87
(assinado digitalmente)

Testemunhas:
(assinado digitalmente)